



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO
06/2024

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino com base Resolução SEDUC n° 35 de, 18-08-2023 e na Resolução SEDUC n° 74/2023, convoca os professores habilitados/qualificados, classificados no Processo Seletivo da Fundação Getúlio Vargas ou no Cadastro Emergencial, bem como os professores que já atuam em aulas no ensino regular (categorias A, F ou O), conforme classificação publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Diadema para participarem do processo de atribuição de aulas de forma PRESENCIAL, na Diretoria de Ensino, localizada na Rua Cristovão Jacques, 113, Vila Nogueira-Diadema-SP.

I- Da Realização da Atribuição:

DATA: 15 de maio de 2024 (quarta- feira) **Horário:** 09h30min

Local: Auditório da Diretoria de Ensino – Região de Diadema

Endereço: Rua Crsitovão Jacques,113, Vila Nogueira- CEP: 09942-190- Diadema-SP.

II- Do Atendimento aos Candidatos:

Serão atendidos os contratados e candidatos a contratação devidamente inscritos e classificados no Processo Seletivo da Fundação Getúlio Vargas ou no Cadastro Emergencial, com a seguinte ordem de prioridade:

- 1-** Candidatos a contratação ou docentes contratados **classificados no Processo Seletivo FGV**, da diretoria de Ensino de Diadema e em seguida de outra Diretoria de Ensino.

- 2- Candidatos a contratação ou docentes contratados **classificados no 1º Cadastro Emergencial**, da diretoria de Ensino de Diadema.
- 3- Docentes já contratados no ensino regular com a devida qualificação para o ensino técnico, classificados conforme lista VUNESP ou Banco de Talentos.

III- Da documentação:

No momento da atribuição o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

- 1- Documento de Identidade oficial;
- 2- Diploma do curso que comprove a sua graduação;
- 3- Histórico Escolar do curso correspondente;
- 4- **Se possui aulas atribuídas, declaração de horário das aulas;**

IV- Das vagas:

Serão oferecidas as vagas relacionadas abaixo mais as que vierem a existir até a data da atribuição.

- **03 aulas** de Processos de Desenvolvimento de Software e Metodologias Ágeis, do curso de Desenvolvimento de Sistemas;
- **03 aulas** de Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho, do curso de Desenvolvimento de Sistemas;
- **12 aulas** de Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho, do curso de Administração.

V- Das Disposições Finais:

- 1- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, a atribuição não se concretizará.

3- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à atribuição do servidor, acarretarão a anulação e a devolução dos eventuais valores recebidos indevidamente.

4- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Diadema, 08 de maio de 2024.

Equipe Educação Profissional Paulista
Fábio Adriano Malvestio- Supervisor de Ensino
Alexandre Novo Terceiro- Supervisor de Ensino

Soraia Nahas- Dirigente Regional de Ensino.